



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/16

Autora: Ver. Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Autoriza a concessão do prêmio “Excelência Mulher Miracatuense - 2016” as Irmãs Pias do Instituto de Educação e Assistência “Lúcia Filipini” de Miracatu

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica autorizada a concessão do prêmio “Excelência Mulher Miracatuense - 2016” às Irmãs Pias Inês Silvia Rodrigues, Maria de Lourdes Santos e Santina Maria de Moraes, integrantes do Instituto de Educação e Assistência “Lúcia Filipini”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade miracatuense, em especial às jovens e adolescentes assistidas através do Projeto Lucianas.

Artigo 2º - A entrega da honraria ocorrerá na 5ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 07 de março de 2016.

Artigo 3º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 29 de fevereiro de 2016.

*Jose Fanes dos Santos
Presidente*